



EDITAL PPGA/ICIAG/UFU 01-2011

Editais de abertura de inscrições e do processo de seleção - Turma 2012-1 ao Programa de Pós-graduação em Agronomia, Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado e Aluno Especial, para ingresso no primeiro semestre de 2012

O Extrato do edital foi publicado no dia 14 de setembro de 2011 na seção 3, página 79 do Diário Oficial da União e dia 15 de setembro de 2011 na página A8 do jornal "Correio", sediado na cidade de Uberlândia, MG.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que serão abertas às inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e especiais do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital, a legislação referente do ICIAG, pelas resoluções nº 12/2008 e normas do Regulamento do PPGA - Resolução CONPEP nº13/2006 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 1.2. Serão nomeadas pelo PPGA as comissões examinadoras para os concursos de seleção do Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado;
- 1.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia, MG, nas dependências da UFU, campus Umuarama e campus Santa Mônica;
- 1.4. No ato da inscrição o PPGA disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
 - 1.4.1. Nas inscrições realizadas pelo correio as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGA;
- 1.5. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min (exceto sábados, domingos e feriados), no seguinte endereço:
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Agronomia/Instituto de Ciências Agrárias
Campus Umuarama - Rua Acre S/N, Bloco 2E - Sala 152
CP 593 - Uberlândia - MG - CEP 38408-100
Telefone: (34) 3218-2225 ramal 220 / (34)3218-2540
Sítio: www.ppga.iciag.ufu.br ; e-mail: posagro@ufu.br

2. NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no primeiro semestre de 2012, é:

Modalidade	Nº de vagas
Mestrado Acadêmico	26
Aluno Especial Mestrado Acadêmico	10
Doutorado	8
Aluno Especial para Doutorado	3



2.2. As vagas disponibilizadas serão oferecidas conforme item 4.9.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. Poderão candidatar-se ao *Mestrado*

3.1.1. Portadores de diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Biologia, Geografia, Química e Zootecnia, cujos currículos e conhecimentos sejam compatíveis com o Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

3.2. Poderão candidatar-se ao *Doutorado*

3.2.1. Portadores de diploma de mestrado, *stricto sensu*, concluído em programas de pós-graduação recomendados pela CAPES, na área de Ciências Agrárias;

3.3. Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, sequencial e assemelhados e só serão admitidos tecnólogos graduados em nível superior;

3.4. Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar;

3.4.1. Neste caso, o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato ao PPGA compõe-se de duas etapas:

4.1.1. A primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme o item 4.8;

4.1.2. A segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos;

4.1.3. Na inscrição, o candidato deverá optar pela área de atuação do docente orientador (item 4.9) para o qual fará a prova escrita de conhecimento específico (item 5.9);

4.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário, na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia/ Instituto de Ciências Agrárias
Programa de Pós-Graduação em Agronomia. Campus Umuarama - Rua Acre S/N, Bloco 2E
- Sala 152, Caixa Postal 593. Campus Umuarama, 38.408-100 - Uberlândia – MG;

4.3. A documentação poderá ser entregue diretamente na secretaria ou pelo correio. Serão aceitas inscrições pelo correio, via sedex, o envelope deverá ser postado no período da inscrição;

4.3.1. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via correio é inteiramente do candidato;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



3

- 4.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-símile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa;
- 4.5. O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção;
- 4.6. A inscrição poderá ser feita por procuração;
- 4.7. **O cronograma das inscrições:**

Atividade	DATA	HORÁRIO	Local
Inscrições	03 a 19/10/2011	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h00min	Bloco 2E sala 152
Deferimento das Inscrições	28/10/2011	14:00 h	Bloco 2E sala 152 www.ppga.iciag.ufu.br

4.8. Documentos exigidos:

- 4.8.1. Formulário de Inscrição disponível na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>
- 4.8.2. Inscrição no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN) na página <http://www.ileel.ufu.br/proflin/> para realizar a prova de Língua Inglesa, no bloco temático "Biomédicas (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)";
- 4.8.3. Duas cópias dos seguintes documentos:
- 4.8.3.1. Para o *Mestrado*, diploma de graduação ou, na falta deste, atestado ou declaração de conclusão do curso superior (detalhes item 3.1) e histórico escolar;
- 4.8.3.2. Para o *Doutorado*, diploma de mestre ou, na falta deste, declaração ou cópia da ata de defesa (detalhes item 3.2) e histórico escolar;
- 4.8.4. *Curriculum Vitae* (modelo próprio disponível na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>);
- 4.8.5. Carta de aceite do orientador (modelo próprio disponível na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>);
- 4.8.6. Duas cópias legíveis dos documentos pessoais: CPF, RG, título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular, certidão de nascimento ou casamento, documento militar (se do sexo masculino);
- 4.8.7. Duas fotos 3x4 atuais;
- 4.8.8. Se estrangeiro, duas cópias do comprovante de situação regular no País e prova de reconhecimento ou de revalidação do título (graduação ou mestrado) no Brasil, se obtido no exterior;
- 4.8.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) no Banco do Brasil S/A. O GRU – O guia de Recolhimento da União para pagamento poderá ser emitido acessando a página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/> no link "Emissão de GRU - Processo seletivo Mestrado/Doutorado". Após acessar, preencher os campos com as seguintes informações:
- Vencimento: 19/10/2011
Competência: 10/2011
CPF do Contribuinte: CPF do candidato
Nome do Contribuinte: Nome do candidato
Valor = R\$60,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



4

Clicar em "Emitir GRU"

4.9. Tabela de Vagas distribuídas conforme as áreas de concentração e de atuação do docente orientador:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOLOS		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Adão Siqueira de Ferreira	Microbiologia e Bioquímica do Solo	01	--
Beno Wendling	Matéria Orgânica do Solo Manejo em Sistemas de Produção	02	--
Gaspar Henrique Korndörfer	Silício na Agricultura	01	01
Orientador a ser definido	Fertilidade do Solo	01	01
Regina Maria Quintão Lana	Fertilidade do Solo	01	01

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOPATOLOGIA		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Fernando Cezar Juliatti	Manejo Integrado de Doenças de Plantas e Melhoramento Visando Resistência a Fitopatógenos	01	01
Maria Amélia dos Santos	Nematologia	02	--

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA		Número de vagas	
DOCENTE ORIENTADOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	M	D
Benjamim de Melo	Cafeicultura	01	--
Berildo de Melo	Fruticultura	02	--
Carlos Machado dos Santos	Produção e Tecnologia de Sementes	01	--
Orientador a ser definido	Culturas do Milho e do Sorgo	01	--
Cláudio Ricardo da Silva	Agrometeorologia; Manejo da Água no Solo; Manejo de Irrigação	01	--
Denise Garcia de Santana	Análise da Germinação de Sementes Florestais	01	01
João Paulo A. Rodrigues da Cunha	Mecanização Agrícola e Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos	01	01
José Magno Queiroz Luz	Plantas Medicinais	01	--
José Magno Queiroz Luz	Cultura de Tecidos de Plantas	--	01
Lísias Coelho	Produção Florestal	02	--
Marcus Vinicius Sampaio	Entomologia – Controle Biológico de Pragas	01	01
Marli Aparecida Ranal	Germinação de Sementes e Desenvolvimento de Plantas	02	--
Osvaldo T. Hamawaki	Produção e Melhoramento da Soja	02	--



Reginaldo de Camargo	Gestão Ambiental na Agricultura	01	--
----------------------	---------------------------------	----	----

Todos os orientadores que possuem vagas para o curso de doutorado são considerados da Área de Concentração Fitotecnia.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A pontuação total do candidato será obtida pelo somatório das notas das três etapas do processo de seleção;
- 5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em função da pontuação total e do número de vagas estabelecidas no edital;
- 5.3. Em caso de empate, a comissão julgadora seguirá os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 5.3.1. Pontuação obtida no *Curriculum* e;
 - 5.3.2. Persistindo o empate, desempenho na prova do conhecimento da língua inglesa;
- 5.4. Candidatos aprovados, mas que não obtiverem classificação para o docente orientador para o qual se inscreveram poderão, com a aprovação do Colegiado, ser classificados para outro docente da mesma área de concentração, desde que haja vaga disponível e ambos, candidato e docente, estejam de acordo;
- 5.5. Serão desclassificados os candidatos:
 - 5.5.1. Candidatos que receberem nota inferior a 6 (seis) na Prova Escrita de Conhecimento Específico;
 - 5.5.2. Candidatos ao mestrado que obtiverem nota 0 (zero) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa; e
 - 5.5.3. Candidatos ao doutorado que obtiverem nota inferior a 3 (três) na Prova Escrita de Conhecimento da Língua Inglesa;
- 5.6. Todas as três etapas do processo seletivo para o Mestrado e Doutorado serão classificatórias e acontecerão na Universidade Federal de Uberlândia, nos Campi Umuarama e Santa Mônica;
 - 5.6.1. A primeira etapa, prova de Língua inglesa, será de responsabilidade do Instituto de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), por meio do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN);
 - 5.6.2. As demais etapas serão avaliadas por *comissão julgadora* composta por professores do Programa, além de, obrigatoriamente um membro docente do Colegiado do Programa. Os candidatos deverão participar de todas as etapas;
 - 5.6.3. A lista com a classificação dos candidatos será divulgada até o dia 16 de dezembro de 2011 a partir das 14:00 h no quadro de avisos da Coordenação e na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>

5.7. CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO
Inscrições	03 a 19/10/2011	08h30min às 11h30min 13h30min às 16h00min
1ª Etapa: Proficiência da língua inglesa	05/11/2011	Período da manhã



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



6

2ª Etapa: Prova escrita	05/11/2011	14h30min às 17h30min
3ª Etapa: Curriculum Vitae	15/12/2011	14h00min
Divulgação do Resultado Final	16/12/2011	14h00min

5.8. ETAPA 1: Prova escrita de proficiência da língua inglesa (peso 1):

5.8.1. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILIN), do Instituto de Letras e Linguística da UFU (ILEEL), será realizado no dia 05 de novembro (Sábado) de 2011 e o candidato deverá fazer a prova de **Língua inglesa**, no bloco temático “**Biomédicas** (Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias)”. Todas as informações necessárias para esta etapa poderão ser encontradas na página

<http://www.ileel.ufu.br/proflin/>

5.8.2. A prova é comum aos candidatos ao *Mestrado* e *Doutorado* e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez);

5.8.3. A nota desta etapa será a nota da prova multiplicada pelo peso da etapa (peso 1);

5.9. ETAPA 2: Prova escrita de conhecimento específico (peso 2):

5.9.1. A prova de conhecimento específico será realizada no dia 05 de novembro (Sábado) de 2011, no Anfiteatro do Bloco 4K do campus Umuarama, a partir das 14:00 h e terá duração de três horas, a contar de seu início;

5.9.1.1. Não se admitirá consultas a qualquer tipo de material bibliográfico, impresso ou eletrônico. O uso de calculadora poderá ser permitido de acordo com a recomendação do docente orientador;

5.9.2. A nota desta etapa será a nota da prova, de 0 (zero) a 10 (dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 2);

5.9.3. Segue na tabela abaixo a literatura recomendada para as provas de conhecimento específico de cada docente orientador em sua área de atuação:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOLOS

ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Microbiologia e Bioquímica do Solo	PELCZAR, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. <i>Microbiologia: conceitos e aplicações</i> . v.1 e v.2, 2ª ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1996. TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. <i>Microbiologia</i> , 6ª edição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000. MOREIRA, F.M.S.; Siqueira, J.O. <i>Microbiologia e bioquímica do solo</i> . Lavras: UFLA, 2002. 626p.
Matéria Orgânica do Solo Manejo em Sistemas de Produção	SANTOS, G.A.; SILCA, S.S.; CANELLAS, L.P.; CAMARGO, F.A.O. (editores). <i>Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais e subtropicais</i> . 2ª edição, Porto Alegre: Metropole, 2008. 654p.
Silício na Agricultura	DATNOFF, L.E.; SNYDER, G.H.; KORNDÖRFER, G.H. <i>Silicon in agriculture</i> . Amsterdam: Elsevier, 2001. (Capítulos 1, 2, 7, 11 e 12)
Fertilidade do Solo	NOVAIS, R.F.; ALVAREZ, V.V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. <i>Fertilidade do Solo</i> . Sociedade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



7

Brasileira de Ciência do Solo. Viçosa: UFV, 2007. 1017 p.
FERNANDES, M.S. *Nutrição mineral de plantas*. Sociedade Brasileira de Ciência do solo. Viçosa, 2006. 432p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOPATOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Manejo Integrado de Doenças de Plantas e Melhoramento Visando Resistência a Fitopatógenos	BERGAMIM FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIM, L. <i>Manual de fitopatologia, v. 1, Princípios e Conceitos</i> . São Paulo: Ed. Ceres, 4ª ed. 2011 (Todos capítulos menos os capítulos que contemplam estudos sobre nematóides, vírus, micoplasmas e espiroplasmas e bactérias fitopatogênicas).
Nematologia	TIHOHOD, D. <i>Nematologia agrícola aplicada</i> . 2ª ed. Rev. Amp. Jaboticabal: FUNEP, 2000. 473p.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM FITOTECNIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	BIBLIOGRAFIA
Cafeicultura	MATIELLO, J.B.; GARCIA, A.W.R.; ALMEIDA, S.R. <i>Adubos, corretivos e defensivos para a lavoura cafeeira</i> . Varginha: MAPA/PROCAFÉ/EMBRAPA-Café, 2006. 89p. MATIELLO, J.B.; SANTINATO, R.; GARCIA, A.W.R.; ALMEIDA, S.R.; FERNANDES, D.R. <i>Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações</i> . Rio de Janeiro: MAPA/PROCAFÉ, 2005. 434 p.
Fruticultura	RODRIGUEZ, O.; VIÉGAS, F. <i>Citricultura brasileira</i> . Campinas: Fundação Cargill, 1980. v. 1 e 2. SIMÃO, S. <i>Tratado de fruticultura</i> , Piracicaba: FEALQ, 1998. 760p. ALVES, E.J. et al. <i>Banana para exportação: aspectos técnicos de produção</i> . Brasília, EMBRAPA/SPI. Publicações Técnicas FRUPEX 18. 1997. 106 p. MANICA, I. <i>Fruticultura Tropical 5: abacaxi</i> . Porto Alegre: Cinco Continentes, 1999. 501p. MELETTI, L.M.M.; MAIA, M.L. <i>Maracujá: produção e comercialização</i> . Campinas: IAC, 1999. 64p.
Produção e Tecnologia de Sementes	PESKE, S.T.; LUCCA FILHO, O.A.; BARROS, A.C.S.A. <i>Sementes: fundamentos científicos e tecnológicos</i> . 2ª ed., Pelotas: Ed. Universitária/UFPel, 2006. 470p. Lei Nº 10.711, de 5 de agosto de 2003 ;Decreto Nº 5153, de 23 de julho de 2004; Instrução Normativa Nº 9, de 02 de junho de 2005



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



8

	Instrução normativa Nº 1, de 16 de janeiro de 2007; Instrução Normativa Nº 25, de 16 dezembro de 2005; Instrução Normativa Nº 30, de 21 de maio de 2008.
Culturas do Milho e Sorgo	FANCELLI, A. L.; DOURADO NETO, D. <i>Produção de milho</i> . Guaíba: Agropecuária, 2010. 360p MAGALHÃES, P.C.; DURÃES, O.M. <i>Ecofisiologia da produção de sorgo</i> . Sete Lagoas: Embrapa, 2003. (Comunicado técnico, 87).
Agrometeorologia; Manejo da Água no Solo; Manejo de Irrigação	PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. <i>Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas</i> . Ed. Agropecuária Ltda. 2002. 478p. PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P. C. <i>Meteorologia agrícola</i> . Apostila de curso. ESALQ, 2007. 192p. VIANELLO, R.L.; ALVES, A.R. <i>Meteorologia básica e aplicações</i> . Universidade Federal de Viçosa. 1992. 449p.
Análise da Germinação de Sementes Florestais	BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. <i>Experimentação agrícola</i> . Jaboticabal: FUNEP, 1989. 247p. SANTANA, D.G.; RANAL, M. A. <i>Análise da germinação: um enfoque estatístico</i> . Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004. 247p.
Mecanização Agrícola e Tecnologia de Aplicação de Agroquímicos	MINGUELA, J.V.; CUNHA, J.P.A.R. da. <i>Manual de aplicação de produtos fitossanitários</i> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2010. 588 p. SILVEIRA, G.M. <i>Máquinas para plantio e condução das culturas</i> . Viçosa: Aprenda Fácil, 2001. 334 p.
Plantas Medicinais	MAPA - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo. <i>Plantas medicinais: orientações gerais para o cultivo</i> - I (Boas práticas agrícolas - BPA de plantas medicinais, aromáticas e condimentares. BINAGRI, Brasília. 2006. 47p. (Disponível no site www.agricultura.gov.br).
Cultura de Tecidos de Plantas	TORRES, A.C.; CALDAS, L.; BUSO, J.A. <i>Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas</i> . v.1, 1998. (Parte I e Parte II - pag. 69-132). TORRES, A.C.; CALDAS, L.; BUSO, J.A. <i>Cultura de Tecidos e Transformação Genética de Plantas</i> . v.2, 1999. (Parte III - pag. 517-528).
Produção Florestal	LAMPRECHT, H. <i>Silvicultura nos Trópicos</i> . Eschborn: GTZ.1990. 343 p. (Capítulos 3 e 10).
Entomologia – Controle Biológico de Pragas	GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA-NETO, S. et al. <i>Entomologia agrícola</i> . Piracicaba: FEALQ, 2002. (Item 10. Métodos de controle de pragas, p. 243-359; Item 12. Pragas das plantas cultivadas e seu controle, p. 397-912). PARRA, J.R.; BOTELHO, P.S.M.; CORRÊA-FERREIRA, B.C.; BENTO, J.M.S. Controle biológico no Brasil: parasitóides e



	predadores. 2002. (Parte III - Casos de sucesso de controle biológico clássico no Brasil, p. 377-408; Parte IV - Casos de sucesso de controle biológico aplicado no Brasil, 409-509).
Germinação de Sementes e Desenvolvimento de Plantas	FERREIRA, A.G.; BORGHETTI, F. <i>Germinação: do básico ao aplicado</i> . Porto Alegre: Artmed, 2004. 323p.. KERBAUY, G.B. <i>Fisiologia vegetal</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 452p. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; CURTIS, H. <i>Biologia vegetal</i> . 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 2001. 906p.
Produção e Melhoramento da Soja	SEDIYAMA, T. <i>Tecnologias de produção e usos da soja</i> . Londrina: Mecenaz, 2009. 314p. <i>Recomendações técnicas para a cultura da soja na região central do Brasil 2010/11</i> . EMBRAPA/CNPSo. Londrina, PR, 2010.
Gestão Ambiental na Agricultura	BRAGA, B. et al. <i>Introdução Engenharia Ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável</i> . São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005, 318 p. MACHADO, P.A.L. <i>Direito Ambiental Brasileiro</i> . 11ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003, 1064 p. MENDONÇA, M.C. de. <i>Legislação de Recursos Hídricos</i> . Belo Horizonte: IGAM, 2002, 420 p. MILARÉ, E. <i>Direito do Ambiente: doutrina, jurisprudência e glossário</i> . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005, 119 p. ROCHA, A.C. da.; PAULA, C.O. de. <i>II Curso para regularização da propriedade rural, com ênfase ao licenciamento ambiental</i> . Uberlândia: UFU, 2011, 189 p. (Apostila). SANTOS, R.F. <i>Planejamento Ambiental: Teoria e Prática</i> . São Paulo: Oficina de Textos, 2004, 184 p. SERVINSKAS, L.P. <i>Manual de Direito Ambiental</i> . 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006, 547p.

5.10. ETAPA 3: Pontuação do *Curriculum vitae* comprovado (peso 3):

- 5.10.1. A pontuação do *Curriculum* (Formulário próprio na página <http://www.ppga.iciag.ufu.br/>) por item e a pontuação máxima para cada item serão conforme a tabela a seguir para a seleção do mestrado (MS) e doutorado (Dr);
- 5.10.2. O somatório dos pontos do melhor *curriculum* de cada área de concentração para o Mestrado e para o Doutorado terá equivalência à nota 10 e o somatório dos demais *curricula* serão pontuados proporcionalmente;
- 5.10.3. A nota desta etapa será a nota do *curriculum* de 0 (zero) a 10(dez) multiplicada pelo peso da etapa (peso 3).



5.10.4. Tabela de pontuação para o Curriculum Vitae

Descrição do item a ser pontuado	Pontos por item		Pontuação Máxima	
	MS	Dr	MS	Dr
1. Artigo publicado em periódicos científicos nível A1 ou A2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	50,0	50,0	—	—
2. Artigo publicado em periódicos científicos nível B1 ou B2 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	40,0	40,0	—	—
3. Artigo publicado em periódicos científicos nível B3 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	30,0	30,0	—	—
4. Artigo publicado em periódicos científicos nível B4 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	20,0	20,0	—	—
5. Artigo publicado em periódicos científicos nível B5 (Qualis CAPES – Ciências Agrárias)	10,0	10,0	—	10,0
6. Comunicações em eventos científicos na área das Ciências Agrárias				
6.1. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos nacional ou internacional	3,0	3,0	20,0	15,0
6.2. Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais em eventos local ou regional	2,0	2,0	15,0	10,0
6.3. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos nacional ou internacional	1,5	1,5	10,0	10,0
6.4. Resumos publicados pelo candidato em eventos científicos local ou regional	0,5	0,5	5,0	5,0
7. Livros na área das Ciências Agrárias				
7.1. Livros publicados por editoria com corpo editorial	20,0	20,0	—	—
7.2. Capítulos de livros publicados por editoria com corpo editorial	10,0	10,0	—	—
8. Experiência em docência em nível superior, por cada 15 horas de aula e comprovada com assinatura do coordenador de curso de graduação ou pós-graduação	—	1,0	—	5,0
9. Cursos de especialização Lato Sensu na área de Ciências Agrárias com no mínimo 320 horas	3,0	3,0	3,0	3,0
10. Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre e devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável	1,5	1,5	6,0	6,0



11. Bolsa relacionada a ensino ou extensão, por semestre letivo e registrada pela Pró-reitoria responsável	1,0	1,0	4,0	4,0
12. Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica ou integrante do PET. Pontuação para cada 6 meses, devidamente comprovada pela Pró-reitoria responsável ou por agência de fomento governamental.	2,5	2,5	10,0	10,0
13. Orientação de alunos de iniciação Científica, ou monografias ou trabalhos de conclusão de graduação – pontuação por orientação concluída	—	2,0	—	8,0
14. Participação em bancas de monografias ou trabalhos de conclusão de graduação ou especialização	1,0	1,0	4,0	4,0

5.10.5. OBSERVAÇÕES:

- 5.10.5.1. Só serão pontuados os itens devidamente comprovados. Será considerada produção a partir de 2007 (inclusive), exceto para os itens 9 a 12;
- 5.10.5.2. A pontuação dos itens de 1 a 7 será dividida pelo número de autores. Em caso de duplicidade de produção valerá apenas a de maior pontuação;
- 5.10.5.3. Para cada candidato será considerada a pontuação com duas casas decimais;
- 5.10.5.4. Não apresentar comprovante de atividades que não se enquadram nos itens de 1 a 14 ou estejam fora do período estipulado no item 5.10.5.1;
- 5.10.5.5. O formulário próprio de inscrição, seguido do *Curriculum vitae* (formulário próprio) e comprovantes dos itens 1 a 14, deverão obrigatoriamente ser encadernados, tipo espiral, em um único volume.

6. ALUNO ESPECIAL

- 6.1. Serão considerados alunos especiais os candidatos aprovados para o curso de Mestrado Acadêmico e para o curso de Doutorado e classificados além do número de vagas para alunos regulares, respeitando-se o número de vagas oferecidas;
- 6.2. Para os candidatos que optaram, na inscrição, para a modalidade de aluno especial será obedecida a classificação final do certame.

7. RECURSOS

- 7.1. Serão admitidos recursos quanto:
- 7.2. Inscrição;
- 7.3. Ao resultado das etapas avaliativas;
- 7.4. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (divulgação dos resultados das provas) tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido;
- 7.5. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, Colegiado do PPGA; segunda instância, Conselho do ICIAG; e terceira instância, CONPEP;
- 7.6. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- 7.7. Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada;



- 7.8. Na ocorrência do disposto nos itens 7.2. e 7.3., caso altere os resultados da etapa em questão, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte e ou mudança ou não na ordem geral de classificação.

8. INSTRUÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria;
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência;
- 8.3. Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto;
- 8.4. Os resultados serão divulgados em listas afixadas/disponibilizadas no quadro de aviso do PPGA e no sítio www.ppga.iciag.ufu.br ;
- 8.5. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos;
- 8.6. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas;
- 8.7. A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos;
- 8.8. Os resultados finais dos concursos serão homologados e divulgados pelo Coordenador do PPGA;
- 8.9. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGA, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGA, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU. A data estabelecida será divulgada na página [HTTP://www.ppga.iciag.ufu.br/](http://www.ppga.iciag.ufu.br);
- 8.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, e/ou nos documentos apresentados;
- 8.11. O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 05 dias antes, impreterivelmente, à Secretaria do PPGA a solicitação de condições especiais;
- 8.12. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- 8.13. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante trinta (30) dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do PPGA. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas;
- 8.14. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGA.

Uberlândia, 13 setembro de 2011

Prof. Dr. Marcus Vinicius Sampaio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia